



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 439/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a elaboração do Plano Municipal para o Desenvolvimento do Turismo e Sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a elaboração do Plano Municipal de Turismo e sustentabilidade com o objetivo de contribuir para o fomento do planejamento estratégico para o turismo em nosso município.

Com a criação do plano será organizado, planejado e eficiente, o que certamente possibilitará maiores e melhores condições de trabalho para aqueles que sobrevivem do turismo, como também, proporcionando aos turistas que visitam nossa terra, que sejam contemplados com melhores serviços de qualidade.

É com esta ideia que, investir no Turismo pode ser uma alternativa positiva para os municípios que buscam saída para complementar sua economia e fazer com que haja um maior desenvolvimento da cidade.

Ressaltam-se os potenciais já existentes como rios, lagos, cachoeiras, igrejas, cultura, parques e festas culturais.

Para a concretização do planejamento dos possíveis atrativos, a participação do governo municipal é fundamental.

Portanto é relevante criar um plano municipal de turismo, devido ao conjunto das relações ambientais, estruturais, como também personalidades que elevaram o nome do nosso município em todo o território.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador